



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: E6599-E874B-82448



Protocolo: 05080/2024-7

Portaria de Pessoal Nº 138, de 5 de abril de 2024.

Exoneração, a pedido, de servidor em cargo efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 5.080/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **DANIEL MELLO PINHO**, matrícula 204.031, do cargo efetivo de auditor de controle externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 9/4/2024.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro-presidente